

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
589000546	Alexandre Manir Sarquiz	Agente Administrativo
589001126	Aline Dos Santos De Souza	Agente de Fiscalização
589000466	Ana Claudia Marengo	Agente Administrativo
589002304	Andreia Feil Goulart	Agente Administrativo
589001154	Diana Tostes De Siqueira Parrot Bastos	Agente Administrativo
589001347	Eduardo Klock Frank	Agente Administrativo
589001692	Ezequiel Carlos Dos Santos	Agente Administrativo
589002047	Flavia De Freitas Borba	Agente Administrativo
589000083	Gabriel Alcantara Dourado De Oliveira e Silva	Agente de Fiscalização
589000997	Gustavo Fonseca	Agente Administrativo
589001481	Ingrid Maliszewski Paczkowski	Agente Administrativo
589000008	Luis Claudio Dos Santos Dalagna	Agente Administrativo
589002230	Mylene Ferreira	Agente Administrativo
589001648	Patrick Lopes Carvalho	Agente de Fiscalização
589000153	Sergio Gavino Eslabão Lopes	Agente Administrativo
589000923	Sidinei Domingues	Agente Administrativo
589002323	Susana Machado	Agente Administrativo
589001717	Vinicius Rory Schwarz	Agente Administrativo
589002090	Wenderson Barcellos Ramos	Agente Administrativo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação de perícia médica promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da FGV.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV e pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 05 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS